



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Realizado em 14/03/24
17h28min
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.432, de 14 de março de 2024.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.823,91 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.239	ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.823,91
Total do recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.823,91
Detalhamento da Fonte de Recurso 4190 – Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ACIMA, SERÁ COBERTO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.823,91
Total do recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.823,91
Detalhamento da Fonte de Recurso 4190 – Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de março de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei destina-se à abertura de crédito especial visando à inclusão da natureza da despesa 339039 na Ação Governamental 2.239, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Este pedido visa a utilização de repasse financeiro extraordinário para enfrentamento das arboviroses destinado através da Resolução nº 040/2023 CIB/RS, para a implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) no escopo das ações das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária.

O recurso em questão será utilizado para realização de exames laboratoriais de dengue, conforme acordado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, através da ATA nº 005/2023, em anexo.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 14 de março de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ATA Nº 005/2023 – Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, o Grupo Oficial do Conselho Municipal de Saúde composto por seus conselheiros, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Pauta primeira: Resolução nº 040/2023 CIB/RS repasse financeiro extraordinário para implementação de ações para enfrentamento das arboviroses, Secretaria de Saúde sugere o valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que veio para nosso seja destinado para custear os exames laboratoriais de dengue, considerando que temos dois laboratórios credenciados no município para este fim. Pastor Jair pede a palavra e questiona sobre a nova eleição da diretoria da Fundação Hospitalar Doutor Oswaldo Diesel, ocorrida esta manhã. Dr Tiago, esclarece que espera que a nova gestão eleita no dia de hoje, na Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel seja cobrada pelo Conselho Curador da fundação, da mesma forma que a gestão anterior foi. Dr Tiago relata que torce para que esta nova gestão consiga desenvolver um ótimo trabalho, trazendo novas especialidades e não continuar da mesma forma que estava, sem novos investimentos. Dr. Fernando pede que coloque em ata que a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel vai piorar com esta nova administração eleita. A vice-presidente do Conselho de Saúde, encerra a reunião, agradecendo novamente a presença de todos. Sem mais a ser tratado pelo Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim.



Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS